



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.642”

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma Comissão Especial de Licitação, em virtude das características especializadas e peculiares do objeto da contratação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, em consonância com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de proceder a análise e parecer técnico, referente ao Processo Licitatório tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de modernização da gestão tributária, com fornecimento de serviços especializados no incremento da arrecadação tributária municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda e no respectivo Edital de abertura do certame.

Parágrafo Único. Para cumprir a determinação estabelecida no *caput*, ficam designados os seguintes servidores:

Marissol Soberana Flores Ornellas
Alexandra Bonadio
João Paulo dos Santos Silva
Alysson Rodolfo Ozako

Art. 2º São Atribuições da Comissão Especial:

I - Avaliar a documentação e emitir parecer conclusivo para fins de homologação;

II - Solicitar se necessário, da empresa vencedora do certame, a apresentação de Prova de Conceito a fim de se apurar o cumprimento das exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos;

III - Realizar os demais atos que se fizerem necessários para a perfeita execução do processo licitatório.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 13.786, de 02 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração

